



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 8-Delegacia Seccional de Polícia de Dracena -Sede Sec.
Dracena

FORMULÁRIO

Nº do Processo: 058.00005247/2024-04

Interessado: Del. Sec. Pol. Dracena

Assunto: Água/esgoto Del. Pol. Junqueirópolis

Número do Documento de Formalização da Demanda: 3/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Delegacia Seccional de Polícia de Dracena	31/12/2024 00:00	180302	NAYARA DE OLIVEIRA FALCONI
Descrição sucinta do objeto			
Processo para pagamento de serviços de água e esgoto junto à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, fornecedora exclusiva dos serviços para a Delegacia de Polícia de Junqueirópolis.			
Justificativa da prioridade			
Imprescindível para o bom andamento dos serviços policiais prestados pela Unidade Policial.			

2. Justificativa de necessidade

Justifica-se a utilização dos serviços prestados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS por serem imprescindíveis ao regular funcionamento da Unidade Policial, tratando-se de um serviço de utilidade pública prestado exclusivamente pela citada empresa, em regime de monopólio, configurando a inviabilidade de competição e, conseqüentemente, da instauração de procedimento licitatório.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO	FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO	12,00	60,00	720,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEXANDRE LUIS LUENGO LOPES

Autoridade competente

NAYARA DE OLIVEIRA FALCONI

Agente de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



Documento assinado eletronicamente por **Nayara De Oliveira Falconi, Agente de Telecomunicações Policial - 3a Classe**, em 17/01/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Luis Luengo Lopes, Delegado Seccional de Polícia**, em 31/01/2024, às 07:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017411759** e o código CRC **82EDBE10**.